



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 19 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 023/E19/VII/GPAL/2024, de 3 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Janeiro de 2024:

1. e 3. Os projectos de regulamentos administrativos em causa já entraram em processo legislativo. Tendo em conta o impacto da pandemia em Macau, o Governo da RAEM está a analisar e a ponderar as condições de funcionamento do sector da restauração e do ambiente económico de Macau, sendo o respectivo processo legislativo promovido em tempo oportuno. Além disso, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) manterá a comunicação com os serviços responsáveis pelo licenciamento, fornecendo oportunamente pareceres sobre o desenvolvimento de equipamentos de tratamento de fumos oleosos e equipamentos auxiliares de monitorização.
2. O Governo da RAEM tem vindo a incentivar o sector da restauração a utilizar equipamentos que cumpram os requisitos de protecção ambiental e de conservação de energia e, na sequência da aprovação do Regulamento Administrativo “Critérios de emissão de fumos oleosos nos estabelecimentos de restauração e bebidas de Macau e as normas de gestão dos equipamentos”, irá estudar a necessidade de introdução de medidas de apoio.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
12 de 1 de 2024